

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Arez/RN, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: CARMEN RICELY CESAR CHACON, CPF nº 052.XXX.XX4-12
- Membro: MATEUS VARELA NENUS DA COSTA, CPF nº 097.XXX.XX4-28
- Membro: ARNOR JOSÉ Silva CAVALCANTE, CPF nº 038.XXX.XX4-33

Art. 2º – Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis serão responsáveis por avaliar, mediante laudo de avaliação e/ou pareceres, os imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública do Município de Arez/RN.

Art. 3º – Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 30 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha